EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 45/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura municipal disponibilize dois servidores braçais por bairro para realização da limpeza urbana em Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Os moradores têm relatado a existência de diversas ruas, calçadas e terrenos sujos e mal cuidados em vários bairros da cidade. É de conhecimento público que a limpeza urbana é uma importante medida para a promoção da saúde pública e do bem-estar da população, além de ser essencial para a preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí providencie a disponibilização de dois servidores braçais por bairro, para realizar a limpeza urbana em todo o município, promovendo a limpeza das ruas, calçadas, praças e terrenos baldios, além de realizar a coleta regular de lixo.

Essa medida não só melhorará a qualidade de vida da população, como também contribuirá para o embelezamento da cidade e para a prevenção de problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores como mosquitos e ratos.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de março de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador